



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6796 – Segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 724 de 04 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023, publicado no DOM de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 57695/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 382.094,65 (trezentos e oitenta e dois mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.600.42 – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo – Vigilância em Saúde, 1.621.01 – Cofinanciamento Atenção Básica, 1.621.02 – Assistência Farmacêutica Estadual, 1.621.04 – PAHI Estadual, 1.621.05 – CAPS Estadual, na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 725 de 04 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 57900/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.176.956,56 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.541.30 e 1.541.70, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 726 de 04 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 57908/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.488,38 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.569.99 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.611 de 04 de dezembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR VALMIR OSORIO DOS SANTOS, como membro titular e, RENATA DE SOUZA AGUIAR, como membro suplente, representantes da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDDPD).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.612 de 04 de dezembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

– Situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2.322, Qui-tandinha, Inscrição Municipal n.º 17607;

– Situado na Estrada União e Indústria, n.º 2.522, Apto 104, Corrêas, Inscrição Municipal n.º 305045;

– Situado na Rua Paulista, n.º 115, SV 221, Saldanha Marinho, Inscrição Municipal n.º 30842;

– Situado na Rua Saldanha Marinho, n.º 285, Saldanha Marinho, Inscrição Municipal n.º 30847;

– Situado na Rua 29 de junho, n.º 386, Valparaíso, Inscrição Municipal n.º 14750.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1239 de 27 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 0526, de 29/09/2022, publicada no D.O. n.º 6531, de 20/10/2022, referente à servidora VERÔNICA ANDRILO FERREIRA, Professor P2C do Q.P., matrícula n.º 21477-9, a partir de 17/11/2023. (Proc. n.º 56.508/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1240 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

– 60 (sessenta) dias, à servidora ROSANA PEREIRA MUNIZ BRANDAO, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 18482-9, a partir de 02/10/2023. (Proc. n.º 50.218/2023).

– 60 (sessenta) dias, à servidora ADRIANA NEVES LOURENÇO SILVA, Professor P2B do Q.P., matrícula n.º 19744-0, a partir de 03/10/2023. (Proc. n.º 50.398/2023).

– 60 (sessenta) dias, ao servidor ANDRE LUIS MESSIAS DOS SANTOS DUQUE, Professor P2D do Q.P., matrícula n.º 22954-7, a partir de 30/09/2023. (Proc. n.º 50.669/2023).

– 60 (sessenta) dias, à servidora ELIANA VIEIRA ALVES, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22807-9, a partir de 13/10/2023. (Proc. n.º 52.477/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1241 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

– 60 (sessenta) dias, à servidora PATRICIA CORREA FIGUEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22408-1, a partir de 29/09/2023. (Proc. n.º 49.892/2023).

– 60 (sessenta) dias, à servidora CLAUDIA REGINA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21394-2, a partir de 29/09/2023. (Proc. n.º 49.861/2023).

– 60 (sessenta) dias, à servidora LARISSA MATTOS FEIJO, Professor P1B do Q.P., matrícula n.º 25172-0, a partir de 30/09/2023. (Proc. n.º 50.191/2023).

– 60 (sessenta) dias, à servidora CAROLINA GOMIDE JUNQUEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23295-5, a partir de 02/10/2023. (Proc. n.º 50.292/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO DECRETO N.º 724 de 04 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar Melhorar Rede Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.30.00	1.621.01	114.384,15	
Garantir Ampliar Assistência Farmacêutica	18.02.10.303.2020.2076	3.3.90.30.00	1.621.02	117.377,09	
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.30.00	1.621.04	21.249,34	
		3.3.90.30.00	1.621.05	58.011,81	
Garantir Ampliar Ações de Vigilância Saúde	18.02.10.304.2020.2078	4.4.90.52.00	1.600.42	71.072,26	
				382.094,65	

ANEXO AO DECRETO N.º 724 de 04 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	114.384,15
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	117.377,09
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	21.249,34
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	58.011,81
Rendimentos – FMS – Próprios	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	833,08
Transferência ASPs – Vigilância epidemiológica e Ambiental em Saúde	1.7.1.3.50.03.01.00.00.00	70.239,18
		382.094,65

ANEXO DECRETO N.º 725 de 04 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2.057	3.1.90.11.00	1.541.30	1.253.086,97	
Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	16.02.12.365.2015.2.055	3.1.90.11.00	1.541.70	2.923.869,59	
				4.176.956,56	

ANEXO AO DECRETO N.º 725 de 04 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF – Principal	1.7.1.5.51.00.01.00.00.00	1.253.086,97
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF – Principal	1.7.1.5.51.00.01.00.00.00	2.923.869,59
		4.176.956,56

ANEXO DECRETO N.º 726 de 04 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2.057	3.3.20.93.00	1.569.99	3.488,38	
				3.488,38	

ANEXO AO DECRETO N.º 726 de 04 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FME – PAR – FNDE/REEST	1.3.2.1.05.00.01.75.09.00	3.488,38
		3.488,38

PORTARIA N.º 1242 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

- 60 (sessenta) dias, à servidora LUCIANE DE FÁTIMA PE-REIRA MANDARINO, Professor P6B do Q.P., matrícula n.º 14732-0, a partir de 29/09/2023. (Proc. n.º 50.267/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora ANA CAROLINA MENDES CAMPOS DE SOUZA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21236-9, a partir de 30/10/2023. (Proc. n.º 53.943/2023).
- 60 (sessenta) dias, ao servidor GABRIEL DO CARMO LA-DEIRA DE OLIVEIRA, Professor P1B do Q.P., matrícula n.º 22634-3, a partir de 25/10/2023. (Proc. n.º 54.341/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora RENATA DE OLIVEIRA, Edu-cador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22774-9, a partir de 02/09/2023. (Proc. n.º 45.804/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1243 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

- 60 (sessenta) dias, ao servidor MARTINHO GOMES FERNANDES NETO, Professor P4B do Q.P., matrícula n.º 15413-0, a partir de 16/10/2023. (Proc. n.º 53.655/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora FERNANDA LUCIA DE AS-SUMPÇÃO PLANZ, Professor P6C do Q.P., matrícula n.º 14307-3, Professor P4C do Q.P., matrícula n.º 17873-0, a partir de 18/10/2023. (Proc. n.º 53.525/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora JAQUELINE MAURICIO DE MACEDO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23228-9, a partir de 09/09/2023. (Proc. n.º 46.243/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1244 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

- 44 (quarenta e quatro) dias, à servidora MARCIA REGINA CARDOSO CHIOTE SANTOS, Professor P6C do Q.P., matrícula n.º 14400-2, a partir de 16/09/2023. (Proc. n.º 53.554/2023).
- 35 (trinta e cinco) dias, à servidora CATIA SIMONE DOS SANTOS SCARPITTA, Professor P3B do Q.P., matrícula n.º 18962-6, a partir de 18/10/2023. (Proc. n.º 53.289/2023).
- 33 (trinta e três) dias, à servidora MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 14680-3, a partir de 29/09/2023. (Proc. n.º 50.350/2023).
- 31 (trinta e um) dias, à servidora JOSIANE DOS SANTOS CRUZ SEVERINO RIBEIRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 20271-1, a partir de 11/10/2023. (Proc. n.º 52.055/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1245 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

- 55 (cinquenta e cinco) dias, à servidora DEBORA FER-REIRA DA SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22740-4, a partir de 21/09/2023. (Proc. n.º 48.386/2023).
- 53 (cinquenta e três) dias, ao servidor MARCELO LOPES FULY, Professor P3B do Q.P., matrícula n.º 15920-4, a partir de 07/10/2023. (Proc. n.º 51.592/2023).
- 51 (cinquenta e um) dias, à servidora TATIANA PINHEIRO DE SOUZA, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 19576-6, a partir de 16/09/2023. (Proc. n.º 48.083/2023).
- 39 (trinta e nove) dias, à servidora MARCIA CRISTINA LEITE ROSA, Professor P4B do Q.P., matrícula n.º 16750-9, Professor P2A do Q.P., matrícula n.º 22570-3, a partir de 21/10/2023. (Proc. n.º 53.791/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1246 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

- 80 (oitenta) dias, à servidora PATRICIA NOEL XAVIER, Professor P5B do Q.P., matrícula n.º 14329-4, a partir de 04/10/2023. (Proc. n.º 51.603/2023).
- 59 (cinquenta e nove) dias, à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES DE TOLEDO, Secretária Escolar do Q.P., matrícula n.º 17503-0, a partir de 13/10/2023. (Proc. n.º 52.864/2023).
- 57 (cinquenta e sete) dias, à servidora FLAVIA BORCHERT OHLWEILER, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21805-7, a partir de 03/10/2023. (Proc. n.º 53.007/2023).
- 37 (trinta e sete) dias, à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES DE TOLEDO, Secretária Escolar do Q.P., matrícula n.º 17503-0, a partir de 06/09/2023. (Proc. n.º 49.529/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1247 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme relacionados abaixo:

- 120 (cento e vinte) dias, à servidora RENATA RIBEIRO MIA-TO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 21990-8, a partir de 14/10/2023. (Proc. n.º 52.667/2023).
- 90 (noventa) dias, à servidora ISABEL CRISTINA BAPTISTA PIRES DA CRUZ, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22767-6, a partir de 25/10/2023. (Proc. n.º 54.142/2023).
- 87 (oitenta e sete) dias, ao servidor DANIEL FERREIRA MARCOLINO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14632-3, a partir de 07/10/2023. (Proc. n.º 51.600/2023).
- 75 (setenta e cinco) dias, à servidora ANGELA TANIA MOE-BUS DE ALBUQUERQUE, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16815-7, a partir de 20/10/2023. (Proc. n.º 53.531/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1248 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo re-lacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- CATARINA MARIA ZACHER, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23290-4, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 21/11/2023. (Proc. n.º 58.046/2023).
- MIRIAM CARLA FERREIRA GAMA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19980-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores, a partir de 21/11/2023. (Proc. n.º 58.068/2023).
- TERESINHA LEANDRO PIO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22611-4, evitar esforço físico e produtos químicos, a partir de 21/11/2023. (Proc. n.º 58.113/2023).
- MARLENE HONORATO DE OLIVEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22729-3, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga nos membros inferiores, evitar ortostatismo em longo período, a partir de 21/11/2023. (Proc. n.º 58.103/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1249 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 a servidora ROSELI DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21873-1, para exercer função sem esforço físico moderado/acentuado, sem contato com produtos químicos em geral, a partir de 21/11/2023. (Proc. n.º 58.093/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1250 de 28 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos dos Art. 392, CLT, e 7º XVIII, da CF/88, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora GABRIELA BAPTISTA DA SIL-VEIRA, Professor, matrícula n.º 24880-0, a partir de 26/10/2023. (Proc. n.º 54.672/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1251 de 30 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Hu-manos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de serviço da servidora MONICA CRISTINA ANDRADE, Educador de Educação e Infantil do Q.P., matrícula n.º 23188-6 conforme Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, 610 (seiscentos e dez) dias de serviços prestados à Funda-ção de Cultura e Turismo de Petrópolis, no cargo de agente de apoio administrativo, referente ao período de 29/04/2014 a 30/12/2015. (Proc. n.º 48.327/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1592/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2023, livro B-54, fl. 35. Processo Administrativo n.º 51061/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o Termo n.º 46/2023, livro B-51, entre o Município de Petrópolis, e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O presente tem por objetivo a supressão do valor de R\$ 10.123,50, correspondente a 1,72% do valor original do contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato, que não conflitarem com o ora estabelecido. Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1595/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2023, livro C-38, fls. 109/113. Processo Administrativo n.º 26130/2023. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA, E PLAINA AGRÍCOLA TRASEIRA PARA TRATOR NEW ROLLAND, 4X4, TURBO, QUE COMPÕE A PATRULHA MECANIZADA DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, itens 01 e 02. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 29.648,00. Programa de Trabalho n.º 17.04.20.605.2005.2.016.4490.52.23, Fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 09/2023, do FUNDAGRO. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1597/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2023, livro B-54, fl. 36. Processo Administrativo n.º 550/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 18/2023, livro n.º B-52, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. ME. O objeto é prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 150 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1598/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2023, livro B-54, fl. 37. Processo Administrativo n.º 16864/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 40/2023, livro n.º B-52, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. ME. O objeto é prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 120 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1602/23
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 001/23 – Processo n.º 40278/22 – Pregão Eletrônico n.º 197/22; ARP n.º 002/23 – Processo n.º 35045/22 – Pregão Eletrônico n.º 212/22; ARP n.º 003/23 – Processo n.º 40278/22 – Pregão Eletrônico n.º 197/22; ARP n.º 004/23 – Processo n.º 40278/22 – Pregão Eletrônico n.º 197/22; ARP n.º 005/23 – Processo n.º 40278/22 – Pregão Eletrônico n.º 197/22; ARP

n.º 006/23 – Processo n.º 40278/22 – Pregão Eletrônico n.º 197/22; ARP n.º 007/23 – Processo n.º 44494/21 – Pregão Eletrônico n.º 230/22; ARP n.º 008/23 – Processo n.º 29882/22 – Pregão Eletrônico n.º 173/22; ARP n.º 009/23 – Processo n.º 29882/22 – Pregão Eletrônico n.º 173/22; ARP n.º 010/23 – Processo n.º 37805/22 – Pregão Eletrônico n.º 242/22; ARP n.º 011/23 – Processo n.º 37805/22 – Pregão Eletrônico n.º 242/22; ARP n.º 012/23 – Processo n.º 29882/22 – Pregão Eletrônico n.º 173/22; ARP n.º 013/23 – Processo n.º 29882/22 – Pregão Eletrônico n.º 173/22; ARP n.º 014/23 – Processo n.º 40437/22 – Pregão Eletrônico n.º 241/22; ARP n.º 015/23 – Processo n.º 40437/22 – Pregão Eletrônico n.º 241/22; ARP n.º 016/23 – Processo n.º 50260/22 – Pregão Presencial n.º 060/22; ARP n.º 017/23 – Processo n.º 29882/22 – Pregão Eletrônico n.º 173/22; ARP n.º 018/23 – Processo n.º 35045/22 – Pregão Eletrônico n.º 212/22; ARP n.º 019/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 020/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 021/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 022/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 023/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 024/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 025/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 026/23 – Processo n.º 41424/22 – Pregão Eletrônico n.º 234/22; ARP n.º 027/23 – Processo n.º 52496/22 – Pregão Eletrônico n.º 254/22; ARP n.º 028/23 – Processo n.º 52496/22 – Pregão Eletrônico n.º 254/22; ARP n.º 029/23 – Processo n.º 52496/22 – Pregão Eletrônico n.º 254/22; ARP n.º 030/23 – Processo n.º 45382/22 – Pregão Eletrônico n.º 233/22; ARP n.º 031/23 – Processo n.º 40452/22 – Pregão Eletrônico n.º 243/22; ARP n.º 032/23 – Processo n.º 35346/22 – Pregão Eletrônico n.º 256/22; ARP n.º 033/23 – Processo n.º 47272/22 – Pregão Eletrônico n.º 246/22; ARP n.º 034/23 – Processo n.º 47272/22 – Pregão Eletrônico n.º 246/22; ARP n.º 035/23 – Processo n.º 47272/22 – Pregão Eletrônico n.º 246/22; ARP n.º 036/23 – Processo n.º 47272/22 – Pregão Eletrônico n.º 246/22; ARP n.º 037/23 – Processo n.º 47272/22 – Pregão Eletrônico n.º 246/22; ARP n.º 038/23 – Processo n.º 32208/22 – Pregão Eletrônico n.º 236/22; ARP n.º 039/23 – Processo n.º 32208/22 – Pregão Eletrônico n.º 236/22; ARP n.º 040/23 – Processo n.º 32208/22 – Pregão Eletrônico n.º 236/22; ARP n.º 041/23 – Processo n.º 32208/22 – Pregão Eletrônico n.º 236/22; ARP n.º 042/23 – Processo n.º 13622/22 – Pregão Eletrônico n.º 211/22; ARP n.º 043/23 – Processo n.º 52498/22 – Pregão Eletrônico n.º 263/22; ARP n.º 044/23 – Processo n.º 13622/22 – Pregão Eletrônico n.º 211/22; ARP n.º 045/23 – Processo n.º 52498/22 – Pregão Eletrônico n.º 263/22; ARP n.º 046/23 – Processo n.º 13622/22 – Pregão Eletrônico n.º 211/22; ARP n.º 047/23 – Processo n.º 13622/22 – Pregão Eletrônico n.º 211/22; ARP n.º 048/23 – Processo n.º 13622/22 – Pregão Eletrônico n.º 211/22; ARP n.º 049/23 – Processo n.º 13622/22 – Pregão Eletrônico n.º 211/22; ARP n.º 096/23 – Processo n.º 50083/22 – Pregão Eletrônico n.º 014/23; ARP n.º 097/23 – Processo n.º 19015/22 – Pregão Presencial n.º 068/22; ARP n.º 098/23 – Processo n.º 61195/22 – Pregão Eletrônico n.º 015/23; ARP n.º 099/23 – Processo n.º 59516/22 – Pregão Eletrônico n.º 024/23; ARP n.º 100/23 – Processo n.º 59516/22 – Pregão Eletrônico n.º 024/23; ARP n.º 101/23 – Processo n.º 006/23 – Pregão Eletrônico n.º 036/23; ARP n.º 102/23 – Processo n.º 59516/22 – Pregão Eletrônico n.º 024/23; ARP n.º 103/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 104/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 105/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 106/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 107/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 108/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 109/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 110/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 111/23 – Processo n.º 59920/22 – Pregão Eletrônico n.º 029/23; ARP n.º 112/23 – Processo n.º 52836/22 – Pregão Eletrônico n.º 274/22; ARP n.º 113/23 – Processo n.º 60684/22 – Pregão Eletrônico n.º 045/23; ARP n.º 114/23 – Processo n.º 35.123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 115/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 116/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 117/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 118/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 119/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrô-

nico n.º 218/22; ARP n.º 120/23 – Processo n.º 35123/22 – Pregão Eletrônico n.º 225/22; ARP n.º 121/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 122/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 123/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 124/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 125/23 – Processo n.º 38972/22 – Pregão Eletrônico n.º 218/22; ARP n.º 126/23 – Processo n.º 15054/22 – Pregão Eletrônico n.º 025/23; ARP n.º 127/23 – Processo n.º 15054/22 – Pregão Eletrônico n.º 025/23; ARP n.º 128/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 129/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 130/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 131/23 – Processo n.º 5628/23 – Pregão Presencial n.º 019/23; ARP n.º 132/23 – Processo n.º 52497/22 – Pregão Eletrônico n.º 018/23; ARP n.º 133/23 – Processo n.º 34638/22 – Pregão Eletrônico n.º 068/23; ARP n.º 134/23 – Processo n.º 34638/22 – Pregão Eletrônico n.º 068/23; ARP n.º 135/23 – Processo n.º 49574/22 – Pregão Eletrônico n.º 065/23; ARP n.º 136/23 – Processo n.º 49574/22 – Pregão Eletrônico n.º 065/23; ARP n.º 137/23 – Processo n.º 49574/22 – Pregão Eletrônico n.º 065/23; ARP n.º 138/23 – Processo n.º 34638/22 – Pregão Eletrônico n.º 068/23; ARP n.º 139/23 – Processo n.º 50769/22 – Pregão Eletrônico n.º 011/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1604/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2023, livro B-54, fls. 38/41. Processo Administrativo n.º 49470/2023. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DO RIO – ESTRADA DA DIVISA N. 1001 SANTA MÔNICA – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 86.402,33. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2.020.3390.39.99, Fonte n.º 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 2602/2023, da Secretaria de Obras. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 16/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 28010/2021 – Pregão Eletrônico n.º 270/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 186.309,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CAROLINA COUTO DUARTE

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 17/11/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 59655/2022 – Pregão Eletrônico n.º 219/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI, CNPJ 38.330.785/0001-33, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11, pelo valor total de R\$ 32.730,00, GRÁFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ 20.949.657/0001-07, no item 05, pelo valor total de R\$ 1.200,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 17/11/2023 DO PREGOIEIRO

Processo n.º 26829/2023 – Pregão Eletrônico n.º 268/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa COMERCIAL CEDRO LTDA, CNPJ 10.732.150/0001-43, nos itens 01, 03 e 20, pelo valor total de R\$ 23.279,10, SERRAFLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.475.895/0001-95, no item 02, pelo valor total de R\$ 1.422,00, MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 18, 19, 25, 26, 27, 33, 37 e 45, pelo valor total de R\$ 14.194,21, BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, CNPJ 31.329.142/0001-20, nos itens 15 e 24, pelo valor total de R\$ 27.475,60, J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 34.369.780/0001-63, no item 16, pelo valor total de R\$ 3.500,00, COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.170.651/0001-02, nos itens 17 e 22, pelo valor total de R\$ 5.742,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 24/11/2023 DA PREGOIEIRA

Processo n.º 38048/2023 – Pregão Presencial n.º 082/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa HCC – CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRURGIA LTDA, CNPJ 29.034.515/0001-94, no item 01, pelo valor global anual de R\$ 18.000.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 27/11/2023 DA Sra. PREGOIEIRA

Processo n.º 35.701/2023 – SEPJIL – Pregão Eletrônico n.º 279/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 20, pelo valor total de R\$ 23.695,41 e COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 11, 12, 14, 15, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 12.788,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal, 335/06.

RENATA DE S. SALLES PRAXEDES.

Pregoeira designada pela Portaria n.º 2.039/2023

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, no dia 05 de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 18h, a ser realizada de forma presencial na Casa dos Conselhos, para continuidade dos trabalhos. E convida também toda a sociedade civil organizada e afins pela construção da Política Municipal de Proteção Animal com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária do mês anterior;
- 2) Licitação e edital;
- 3) CNPJ e fundo do COMUPA;
- 4) Lei de obrigatoriedade de castração;
- 5) Conduta a ser tomada com relação as faltas;
- 6) Assuntos Gerais;

Petrópolis, 29 de novembro de 2023.

CLÁUDIO AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente do COMUPA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

CORRIGENDA

Referente à composição da comissão organizadora descrita no REGULAMENTO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, Biênio 2024/2026, publicado no Diário Oficial n.º 6784 do dia 14/11/2023:

Onde se lê:

“Comissão Organizadora:

- TALITA LELIS BERTI
Presidente do COMSEA
- ADILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Vice-presidente do COMSEA
- DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
1ª Secretária do COMSEA
- BRUNA BORNAND
Conselheiro do COMSEA
- MARIANA DA REZA ANDRADE CORREIA
Conselheiro do COMSEA
- MARIA CRISTINA FRANÇA DE MOURA
Conselheiro do COMSEA
- Vereadora JULIA CASAMASSO
Coletiva Feminista Popular”

Leia-se:

“Comissão Organizadora:

- TALITA LELIS BERTI
Presidente do COMSEA
- ADILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Vice-presidente do COMSEA
- DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
1ª Secretária do COMSEA
- BRUNA BORNAND
Conselheiro do COMSEA
- MARIANA DA REZA ANDRADE CORREIA
Conselheiro do COMSEA
- MARIA CRISTINA FRANÇA DE MOURA
Conselheiro do COMSEA
- Vereadora JULIA CASAMASSO
Coletiva Feminista Popular
- CASSIA NILSE DOS SANTOS HAMMES
Conselheiro do COMSEA”

TALITA LELIS BERTI
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “DEZEMBRO” a ser realizado no dia 05 de dezembro do corrente ano, às 14h, presencial no depósito central da merenda escolar para dar continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente para participar da reunião. E convida também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Aprovação da ata do mês de novembro;
- 3) Devolutiva das visitas aos Centros de Educação Infantil;
- 4) Análise de processos;
- 5) Visita ao depósito;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 29 de novembro de 2023.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária no mês de “DEZEMBRO”, a ser realizado no dia 06 DE DEZEMBRO do corrente ano, quarta-feira, às 10h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Indicação de membros para o CMC;
- 3) Processo de tombamento do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade;
- 4) Análise de processos;
- 5) Assuntos gerais.

Link para acesso à reunião:

Parte 1 <https://meet.google.com/tgh-rbeq-rtq>
Parte 2 <https://meet.google.com/nam-fwpb-sfe>
Parte 3 <https://meet.google.com/geq-ywqz-ykh>

Petrópolis, 29 de novembro de 2023.

JEFFERSON GOMES DE ANDRADE
Presidente do CMTHCA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, agendada para o dia 04 de dezembro de 2023 (segunda-feira), das 16h às 18h, que ocorrerá de forma presencial na Secretaria de Turismo, Avenida Tiradentes n.º 35, Centro, Petrópolis, RJ.

Pauta:

- 1) Eleição da Presidência do COMTUR, a ser exercida por entidade da Sociedade Civil no exercício 2024– 2025.

SILVIA GUÉDON
Presidente do COMTUR

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LUZIA GARCIA CESCINE	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 26	
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
SUELI PEREIRA DA LUZ	02/11/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	
NELINA HELENA GONCALVES DIONIZIO	04/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	

Nome	Vencimento
BIANOR GOMES DA COSTA	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	
JORGE LUIZ DE FREITAS	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo. 1º Platô, Fila A. Ordem 13	
THUANE VITORIA CASSANGE RODRIGUES	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 13	
TEREZINHA GONCALVES INOCENCIO	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 15	
VERA LUCIA SANTANA DA COSTA	05/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	
LORETO FRANCO DE OLIVEIRA	06/11/2023
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
MIGUEL OZORIO DA SILVA	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
JANDIRA RIBEIRO DA SILVA LIMA	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 17	
SERESSE DOS SANTOS	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
EVANDRO SILVA ALVES	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 15	
MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONZAGA	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 27	
ZULMIRA MARIA DE SOUZA	07/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
MARIO DA SILVA ROCHA	07/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 10	
VALMIR RODRIGUES	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 24	
UBIRATAN LEAL FERREIRA	08/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 09	
WALTER PORTELLA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 20	
SUELI FERNANDES TOSTA	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA	09/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE LANA DE OLIVEIRA LIMA	09/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENA DE LIMA VICENTE	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ANTONIO DE PAULA CIRINO	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 31	
NILO VICENTE FERREIRA	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 07	
LUZIMAR DOS REIS FURTUNATO	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 15	
HELENICE GROSS	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 03	
EDILEIDES MARIA DE ALMEIDA	12/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 27	
JORGE ROSA	12/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
LUCAS RIVELLO AZEVEDO	12/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARINA APARECIDA DE S. NASCIMENTO	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
VALDENIR PAULA GRANJA	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE GOMES DA SILVA	13/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
AILTON TADEU LEITE BRANDAO	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 29	
NAIAN DA SILVA VIEIRA	14/11/2023
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 09	
ILZA DE JESUS MACHADO MARROZO	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 07	
ROBERTO SANTA RITA	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 09	
SEBASTIANA DE JESUS PACHECO RUAS	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARIA DO CARMO BARROS	17/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	

Nome	Vencimento
PAULO RENATO AZEVEDO ALVES	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 02	
HENRIQUE DA CONCEICAO MOREIRA	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
HERON TAVARES EVANGELISTA	18/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
VANDERLEI BAHIA DA ROCHA	18/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
THERESINHA LUIZA DE JESUS LIMA	19/11/2023
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
JOSE LUIZ MUNIZ	20/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 18	
SEBASTIAO RAMOS	20/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 23	
IVANIR DA SILVA MONT MOR	21/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
TERESINHA AUGUSTA ALVES DE ALMEIDA	22/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
EUNICE ALVES DA PENHA	23/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA APARECIDA DE SCHEPPER MAIA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 06	
EDIONES SANTA ANNA DA SILVA	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 22	
GERALDO MANOEL DIAS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
JONELINA MEDINA CARDOSO	25/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
ILZA NERES DOS SANTOS	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
MARIA MAGDALENA RODRIGUES	26/11/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 13	
LUIS FERNANDO SANTOS	27/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 02	
ALEXANDRE ALVES FERREIRA	27/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 22	
CELURDES ARAUJO DE SOUZA	27/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 13	
SEBASTIAO FERNANDES DIAS	27/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
DJANIRA MARQUES MORAES	28/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 26	
SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO	29/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
MARCELO MAGALHAES DE OLIVEIRA	29/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 28	
MARIA ALBINA DOS SANTOS	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
SERGIO MENDES RAPOSO	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	

SEPULTURA MUNICIPAL

SATURNINO DOS SANTOS	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. A	
SIDNEI FERREIRA MACHADO	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. B	
MANOEL PEDROSA DA SILVA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. C	
FRANCISCO DE SOUZA	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. D	
ADELINO DA SILVA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. A	
MARIA DO CARMO ROZA	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. B	
LULO JOSE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. C	
MARIA VICENTE DE OLIVEIRA	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. D	
MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. A	

Nome	Vencimento
ROSARIA DE SOUZA MARTINS	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. B	
JUPIRA DE JESUS OLIVEIRA	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. C	
CELEIR DA COSTA GOMES	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. D	

**CEMITERIO ITAIPAVA
SEPULTURA MUNICIPAL**

LANFRANCO VASELLI	05/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 22	
ANTONIO FRANCISCO GRAJAO FILHO	10/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 23	
EDSON ALEXANDRE IVAERELI ANTUNES	12/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 24	
RITA DA SILVA LEITE	17/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 25	
JOSE MARIA PONCIANO	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 26	
JOAQUIM DINALDO DA SILVA	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	
MARIA DE LOURDES MAGALHAES RIBEIRO	25/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 28	
DANIEL CARIBONI GOUVEA	28/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ORLANDO GOMES DA SILVA FILHO	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 31	
SEVERINO PEDRO DA SILVA	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 32	

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios

Secretaria de Obras**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos à empresa GABIOBRA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 23/11/2023, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 54657/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA RUA JOÃO XAVIER, PRÓXIMO AO N.º 547 – DUARTE DA SILVEIRA – PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO
Engenheira Civil

Publicação diversa**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Projeto Social Eu me Importo – Vale dos Esquilos, com sede na Rua Sebastião Pinho da Silva, n.º 46, Vale dos Esquilos, Retiro, Petrópolis, Rio de Janeiro, CEP: 25680.670, CONVOCA toda população, e os moradores interessados desta localidade, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia (23) de dezembro de 2023, no endereço acima mencionado, com a primeira convocação às 9h30, e segunda e última convocação às 10h, para seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação do Projeto Social Eu Me Importo – Vale dos Esquilos;
- 2) Aprovação do Estatuto Social do projeto;
- 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 23 de novembro de 2023.

LORAINÉ BARBOSA SIMÕES MAIA
Presidente